



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 26/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strito Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Educação Física** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº 118/2023**.

b) No item 2. IV. **DAS VAGAS - PARA MESTRADO**, onde se lê:

Serão oferecidas aos candidatos com nota de aprovação no processo seletivo **até 35** vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 8,75 (arredondamento para 09) vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel, correspondendo a 3,5 (arredondamento para 04) vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 1,75 vagas (arredondamento para 02 vagas). As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Área de Concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade; Linha de Pesquisa: Comportamento Motor (até 4 vagas); Orientadores (vagas) - Priscila Cardozo (1).

Leia-se:

Serão oferecidas aos candidatos com nota de aprovação no processo seletivo **até 36** vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 09 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel, correspondendo a 3,6 (arredondamento para 04) vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 1,8 vagas (arredondamento para 02 vagas). As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Área de Concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade; Linha de Pesquisa: Comportamento Motor (até 5 vagas); Orientadores (vagas) - Priscila Cardozo (2).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 07 de junho de 2023.

Prof.ª Cristine Lima Alberton

COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE LIMA ALBERTON, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 07/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207179** e o código CRC **F0AF2650**.